

# CONTRATO N°37836

atendimento@cortinato.com.br

(12) 3939-1120

## 1. DOS CONTRATANTES

**Contratante:** Paulo de Tarso Pescatori Dutra, CPF 054.416.908-52, com endereço na Rua das Cotovias, 801 casa - Cond. x - Chácaras Condomínio Recanto Pássaros II, CEP 12333-160, na cidade de Jacareí.

**Dados de Contato:** Telefone(s) (11) 99628-6686

**Contratada:** Cortinato Cortinas e Persianas EPP - ME, inscrita no CNPJ 33.609.954/0001-55, com endereço na Av. Dep. Benedito Matarazzo, 5101 – Jd. Aquarius, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12.246-840. Sendo representado neste contrato pelo(a) consultor(a) Bianca Batista.

## 2. DO OBJETO

2.1 Este contrato tem por objeto e a compra e venda de itens de decoração e prestação de serviços conforme descritos abaixo, sem direito a modificações:

| Item              | Descrição        | Coleção  | Código/Cor                                       |
|-------------------|------------------|--|--|
| Area Gourmet Pc C | Toldo A1 Premium | - Fabricante: Gaviota<br>- Medida: 4,50 X 3,50m<br>- Quantidade: 1,00 PC | Estr: Branco Tec: Cinza 259 Motor: Direito 110v  |
| Area Gourmet Pc D | Toldo A1 Premium | - Fabricante: Gaviota<br>- Medida: 4,50 X 3,50m<br>- Quantidade: 1,00 PC | Estr: Branco Tec: Cinza 259 Motor: Direito 110v  |
| Area Gourmet Pc E | Toldo A1 Premium | - Fabricante: Gaviota<br>- Medida: 4,34 X 3,50m<br>- Quantidade: 1,00 PC | Estr: Branco Tec: Cinza 259 Motor: Esquerdo 110v |

## 3. DO PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento do objeto deste contrato nas seguintes condições, previamente acertadas entre as partes:

a – Fica fixado o valor total de **R\$ 34.614,00** ( trinta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais)

b – O pagamento será feito da seguinte forma:

| VENCIMENTO | VALOR         | FORMA DE PAGAMENTO |
|------------|---------------|--------------------|
| 19/08/2024 | R\$ 17.307,00 | PIX                |
| 18/10/2024 | R\$ 17.307,00 | Boleto Bancário    |

## 4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 A partir da confirmação do pagamento, VISITA TÉCNICA e da assinatura deste documento, a CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos produtos, bem como a instalação, quando contratada, em até:

- 20 dias úteis para Cortinas e Persianas;
- 25 dias úteis para Toldos e Coberturas;
- 25 dias úteis para Tapetes sob medida e 20 dias úteis para Tapetes padrão;
- 25 dias úteis para Cabeceira;
- 15 dias úteis para Papel de Parede.

a - O agendamento é realizado pela CONTRATADA com até 72 horas de antecedência, respeitando dias e horários de preferência previamente informado pelo CONTRATANTE.

b -Se houver alteração da data de entrega por motivo de força maior de uma das partes, esse fato deverá ser comunicado à outra parte, para que nova data e horário sejam agendados, observada a disponibilidade da outra.

## 5. DO CONHECIMENTO PRÉVIO DO CONTEÚDO DO CONTRATO.

**5.1 O CONTRATANTE declara que teve a oportunidade de tomar conhecimento prévio do conteúdo deste contrato e declara também que:**

**a) escolheu as cores dos produtos quando da exposição em showroom ou em catálogos e amostras com fotos ou imagens da CONTRATADA;**

**b) teve ciência da nomenclatura e códigos numéricos dos produtos utilizados neste contrato;**

c) não tem qualquer dúvida a respeito dos tecidos, dos acessórios de instalação, papel de parede ou outros materiais utilizados pela CONTRATADA;

## 6. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 Caso os tecidos, papéis de parede, ou acessórios escolhidos pelo CONTRATANTE não estejam disponíveis no mercado à época da compra e fabricação, fica a CONTRATADA responsável em comunicar ao CONTRATANTE que terá o direito de escolher outro material, aguardar até que os mesmos fiquem disponíveis ou rescindir o contrato

6.2 Caso a escolha por outro material for de valor inferior ao contratado, a diferença será devolvida ou descontada do saldo restante a pagar, se houver; caso o valor seja superior ao contratado, fica o CONTRATANTE responsável em arcar com a majoração do orçamento.

6.3 Exercitado o direito de rescisão do contrato, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, serão devolvidos ao CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias.

**6.4 No caso de aquisição de produtos personalizados, sob medida e encomenda, com especificações dadas pelo próprio CONTRATANTE, especificamente a compra de cortinas, persianas, tapetes e papéis de parede comercializados pela CONTRATADA, não caberá direito ao Contratante do exercício do arrependimento.**

6.5 No caso de haver quaisquer defeitos ou vícios nos produtos, a CONTRATADA se responsabiliza em saná-los num prazo de até 30 (trinta) dias.

## 7. DO INADIMPLEMENTO

7.1 Caso não haja o pagamento pelo Contratante de qualquer das parcelas previstas na Forma de Pagamento deste instrumento, cabe à CONTRATADA, promover a competente ação de execução do presente contrato.

7.2 O rompimento, ou inadimplência plena deste contrato pelo CONTRATANTE, implicará em multa de 90% (noventa por cento) do valor da contratação, a título de prefixação das perdas e danos sofridos pela CONTRATADA.

7.3 As partes, entre si, estabelecem multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, corrigido monetariamente pelo INPC e com juros de mora de 1% ao mês, assim como honorários advocatícios, para a parte que descumprir quaisquer dos compromissos assumidos.

## 8. DO FORO

8.1 As partes elegem o Foro de São José dos Campos – São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São José dos Campos - SP

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

**Contratante**

**Contratada**

## CONTRATO PAULO 16.08.24.pdf

Documento número #5307ad47-dee1-427c-94c0-6cbbddf5cf49

Hash do documento original (SHA256): 837352b424a234fddfc887fd1278746eade6d4ba23305991206db01212d0d8f3

## Assinaturas



**Paulo de Tarso Pescatori Dutra**

Assinou como contratante em 16 ago 2024 às 14:05:50

## Log

- 16 ago 2024, 13:16:13 Operador com email bianca@cortinato.com.br na Conta 6c2187d6-4eac-4b13-96ef-866f2998495c criou este documento número 5307ad47-dee1-427c-94c0-6cbbddf5cf49. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2024 (13:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 ago 2024, 13:20:35 Operador com email bianca@cortinato.com.br na Conta 6c2187d6-4eac-4b13-96ef-866f2998495c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2024 (13:16).
- 16 ago 2024, 13:20:35 Remetente com email bianca@cortinato.com.br na Conta 6c2187d6-4eac-4b13-96ef-866f2998495c fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 16 ago 2024, 13:20:35 Operador com email bianca@cortinato.com.br na Conta 6c2187d6-4eac-4b13-96ef-866f2998495c adicionou à Lista de Assinatura: pescatoridutra@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo de Tarso Pescatori Dutra.
- 16 ago 2024, 13:22:36 Operador com email bianca@cortinato.com.br na Conta 6c2187d6-4eac-4b13-96ef-866f2998495c fez alteração em pescatoridutra@gmail.com: \*\*\*\*\*6686 para assinar como contratante, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular \*\*\*\*\*6686, com hash prefixo 8b4780(...)
- 16 ago 2024, 14:05:50 Paulo de Tarso Pescatori Dutra assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*6686, com hash prefixo 8b4780(...). IP: 189.120.77.245. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5689829930385 e longitude -46.6283002625771. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.954.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 ago 2024, 14:05:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5307ad47-dee1-427c-94c0-6cbbddf5cf49.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5307ad47-dee1-427c-94c0-6cbbddf5cf49, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).